



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XII - Edição nº 01577 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72FCD236C923B6B1F0723FC0432BD6B8

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA 166/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).
- RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DO CMS, DE 18 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE SAÚDE DE 2024.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA 166/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Dispõe sobre a publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Lei Federal nº 14.017/2020, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - "Lei Aldir Blanc II"

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme estabelecido na Lei e no seu Decreto de regulamentação (Nº 11.740/2023).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Mulungu do Morro-Ba, 30 de Julho de 2024

Aldineia Mendes dos Santos
Diretora de Cultura
Município de Mulungu do Morro

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Sexta-feira, maio 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016032
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Ente Recebedor:	16.445.876/0001-81
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 113.135,53
Masked Input	113 135.53

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Aldineia Mendes Santos
Cargo	diretora de departamento de cultura
Telefone	(74) 98146-1954
E-mail	aldineiamendes@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas três escutas públicas presenciais, a primeira foi feita dia 20/05/2024 no povoado de Várzea do cerco onde tivemos a participação de de um total de dezessete pessoas da comunidade local, todas participaram de forma ativa e cada uma preencheu um formulário com alguns questionamentos. no dia 21/05/2024 foi feita a escuta presencial em Mulungu do Morro, na sede da diretoria de cultura, onde contamos com a presença de dez agentes culturais os quais puderam dar sua contribuição para a construção do PAAR. Usamos também a fermenta do google formulário para disponibilizar um link de preenchimento do formulário online que ficou disponível nos dias 23/05/2024 ate dia 27/05/2024. As coletas destes dados ocasionou na adequação do PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Durante o processo de divulgação, foi disponibilizado vinhetas convidando a população para as escutas públicas nos meios de comunicação, como carro de som, radio, e redes sociais, Instagram durante toda a semana que antecipava as escutas. segue o link com todos os dados coletados.
<https://drive.google.com/drive/folders/1Mc3qm3QhTlvrz50pAl8NgWRkmtPen6Js>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	editais de premiação	25.000	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	instalação de cursos de capacitação	25.000	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	3	Sim

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	reforma de espaço cultural	22.851,66	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	manutenção de espaços culturais	12.000	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
contratação de consultoria	5.657,77	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	-2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	22.627,2	4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão desenvolvidos editais com cotas específicas para as áreas , como forma de incentivo para o protagonismo dos mesmos. onde serão destinados os 20 % de acordo como pede a lei. nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas medidas para adequar os percentuais previstos pela normativa MINC N° 10/2023, estabelecendo os percütias específicos para cotas de negros, indígenas, remanescentes de quilombo e pessoas com deficiência.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

RXKOR1IL

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ nº 18.445.878/0001-01
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro - Mulungu do Morro - BA
CEP: 44060-000 - Fone: (74) 3643-1216 / 1230
Email: prefeitura.mulungu@netnet.com.br



RESOLUÇÃO Nº 003/2024 do CMS, de 18 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a Apreciação do 1º
Quadrimestre de saúde de 2024.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre da saúde referente ao ano 2024 do Município de Mulungu do Morro.


Elenisse Oliveira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 003/ 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mulungu do Morro, no uso de suas competências legais


Fábio Rocha de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 078/2023
Fábio Rocha de Souza
Secretário de Saúde